



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

REQ/GAB/SM N°478/2007.
Em, 03 de dezembro de 2007.

SHULÊNIO MULINARI, Vereador signatário deste, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao **Exmo. Sr. Edival José Petri, DD. Sr. Prefeito Municipal**, o seguinte pedido de providência:

Que seja feito estudo de viabilidade para a criação de um programa de incentivo a pequenas e médias empresas para a contratação de menores aprendizes, visando oportunizar nossos jovens a ingressarem no mercado de trabalho. Esses jovens, além de ampliar sua empregabilidade, passarão a ter mais possibilidade de trabalho na própria Empresa, uma vez que, havendo vagas, eles têm prioridade de contratação.

A grande demanda da população em todos os segmentos, aliada a generalizada escassez de recursos, exige da administração Pública Municipal um esforço de criatividade e racionalidade com o objetivo de maximizar os recursos financeiros, humanos e materiais para viabilizar os investimentos destinados a melhorar a cidade e a vida de seus cidadãos. Contudo, acredito na preocupação desse nobre administrador que não medirá esforços para o bem de todos.

Plenário Ulisses Guimarães, 03 de dezembro de 2007.

Câmara M. Anchieta -03-Dez-2007-15:34-00033-1/2

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por
Sala das Sessões

unanimidade
04/12/2007
Presidente

SHULÊNIO MULINARI
Vereador